

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº046/2018

DE, 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos Nossos, Localizada na Vicinal PA UNIÃO - Zona Rural neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação da Comunidade residente na Vicinal PA UNIÃO revoga o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos Nossos, onde a mesma passa a chama-se Escola de Ensino Fundamental João Ananias Nicácio a referida é localizada na Vicinal PA UNIÃO, e Amparada pela Lei Municipal nº 705/2018, que entrou em vigor na data de sua publicação.

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se o nome da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CAMPOS NOSSOS**, Localizada na Vicinal PA UNIÃO - Município de Ourilândia do Norte-PA.

Art. 2º - Passa a chamar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANANIAS NICÁCIO**, Localizada na Vicinal PA UNIÃO - Município de Ourilândia do Norte-PA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

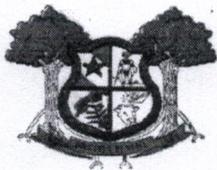
Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 05 de Março de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte - PA
Publicado: 06/05/2018

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 048/2018

DE, 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bepnhothi, Localizada na - Zona Rural na Aldeia Turedjam neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a solicitação da Aldeia Turedjam revoga o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bepnhothi, onde a mesma passa chama-se Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Mrô-ô Kayapo, localizada na Aldeia Turedjam neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e Amparado pela Lei Municipal nº 672/2017, que entrou em vigor na data de sua publicação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Revoga-se o nome da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEPNHOTHI** localizada na Aldeia Turejam - Município de Ourilândia do Norte-PA.

Art. 2º - Passa a chamar-se da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA CACIQUE MRÔ-Ô KAYAPO**, Localizada na Zona Rural Aldeia Turedjam - Município de Ourilândia do Norte-PA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

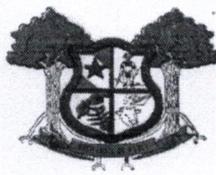
Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 05 de Março de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte - PA
Publicado: 06/05/2018

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 047/2018

DE, 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Deilton Dias da Silva, Localizada no Residencial JP – Zona Urbana neste Município de Ourilândia do Norte-PA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade comprovada de implantar uma Escola de Ensino Fundamental no Setor JP, e Amparado pela Lei Municipal nº 670/2017, que entrou em vigor na data de sua publicação de acordo com o Art, 2º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DEILTON DIAS DA SILVA**, Localizada no Setor JP – Município de Ourilândia do Norte-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 05 de Março de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte – PA
Publicado: 06/05/2018

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete